

Aos dezassete dias do mês de Abril de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando aprovação de projectos de obras, de loteamentos e de informações prévias: Número seiscentos e treze do livro três de quatro de Abril corrente, de Manuel Horácio de Freitas, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de moradia, no Bairro da Senhora da Luz. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude de se tratar de área florestal e não serem cumpridas as disposições do número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número quinhentos e setenta e cinco do livro três de trinta de Março findo, de Júlio dos Santos Plácido apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia, em Casais Brancos. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro, por não cumprir o número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. Número cento e quarenta e

oito, do livro três de vinte seis de Janeiro do corrente ano, de José Carlos de Oliveira, apresentando projecto de arquitectura para recuperação de imóvel denominado Casa do Fontanário, sito no Largo do Chafariz Novo em Óbidos. Em face do parecer desfavorável do IPPAR, a Câmara deliberou remeter o mesmo por fotocópia, ao requerente para que seja reformulado de molde a que venha a merecer aprovação daquela Entidade.

Número quinhentos e quarenta e cinco do livro três de vinte sete de Março findo, de Henrique Maria Querido, solicitando informação prévia para construção de edifício multifamiliar na Quinta de Santana, freguesia de Gaeiras, neste Concelho. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou informar de acordo com o parecer do Chefe de Divisão, que não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à área industrial da Ponte Seca, conforme carta de ordenamento do Plano Director Municipal. Número quatrocentos e quarenta e seis do livro três de treze de Março findo, de Abílio Francisco da Costa Santos, solicitando informação prévia de loteamento para um prédio que possui no Casal do Pinhão, no Bairro da Senhora da Luz. A Câmara depois de apreciar a exposição do requerente relativa à deliberação tomada em reunião de seis de Março findo, sobre o mesmo assunto deliberou manter essa deliberação, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação do Bairro, não sendo por isso possível o loteamento (artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco). –

EXPOSIÇÃO SOBRE PROJECTO DE ARQUITECTURA DE ALTERAÇÕES A EDIFÍCIO: - Presentes o Técnico autor do projecto e a exponente que inteirou a Câmara da finalidade que pretende dar ao edifício e invocou as razões pelas quais tem necessidade de que o projecto seja aprovado tal como se apresenta. “ Câmara tomou conhecimento que o edifício se destina a uso diferente do que consta no projecto, pelo que deverá adaptar o mesmo a essa finalidade , tendo em conta que deverá manter a cêrcea, altura e o número de pisos do imóvel existente.-----

LOTEAMENTOS: - Presente o requerimento número quatrocentos e noventa e seis do livro três de vinte e um de Março findo, da firma Predial Sol Nascente Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento industrial para o prédio que possuem em Talhos Novos, freguesia de Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras a Câmara deferiu o referido projecto de loteamento, devendo os projectos de infraestruturas, a apresentar, incluir a drenagem de esgotos domésticos a encaminhar para o colector existente nos Camarnais. Presente o

requerimento número duzentos e sessenta e sete do livro três de quinze de Fevereiro do corrente ano, de Maria Manuela Infante C. Almeida N. Santos, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito em Vale Florido – Trás do Outeiro. “Deverá proceder à reformulação do projecto de drenagem de águas residuais das habitações de forma a que as mesmas sejam encaminhadas ao colector público existente no arruamento a norte da parcela a lotear”.-----

AVERBAMENTO A LICENÇA DE OBRAS: - Presente o requerimento número seiscentos e cinco do livro três de três de Abril corrente da firma TGM – Sociedade de Construção Lda., solicitando averbamento à licença de obras número quinhentos e trinta e um , barra, noventa e nove em virtude de ser o novo proprietário do lote dez do loteamento sito em Pé-Leve, freguesia de Gaeiras. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Fiscal de Obras. -----

INSPECÇÃO HIGIO SANITÁRIA: - Presente o requerimento número cento e trinta e um do livro quinze de nove de Fevereiro do corrente ano, de Adérito Manuel Félix Ferreira, solicitando inspecção higio-sanitária a viatura isotérmica para transporte de frutas e mariscos. DEFERIDO em face do parecer favorável do Veterinário Municipal. -----

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTRADA: - Presente uma petição registada sob o número dois mil novecentos e oito do livro sessenta e um de doze de Abril corrente, de Agnés Cecile Philippe Van d’Yoewalle, solicitando esclarecimentos relativos à classificação da estrada que serve a sua moradia denominada Vivenda Atlântico, sita na Praia d’El-Rei. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, deverá informar-se que a referida estrada é pública. -----

COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM VIATURA: - Presente um ofício registado sob o número dois mil oitocentos e cinquenta e dois do livro sessenta e um de onze de Abril corrente, da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais SA, solicitando autorização para colocação de publicidade exterior num táxi, com praça neste Concelho pertencente a José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão. DEFERIDO.-----

CIRCULAR DO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS: - A Câmara tomou conhecimento da circular mencionada em epígrafe, e deliberou oficiar à CCRLVT solicitando parecer no sentido de uniformizar procedimentos. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO EM OLHO MARINHO: - A Câmara tendo necessidade de construir um reservatório de água para uso

público num prédio pertencente a Manuel Rodrigues Ferreira, residente no Bombarral, acordou com este adquirir duzentos e vinte e cinco metros quadrados, do referido prédio, pelo preço de seiscentos setenta e cinco mil escudos. O prédio tem a área total de cento e nove mil quinhentos e sessenta metros quadrados, está inscrito na matriz, da freguesia de Olho Marinho, sob o artigo seis, secção M seis e descrito no Registo Predial sob o número mil duzentos e vinte e oito da freguesia de Olho Marinho. Esta Câmara já tem aprovado um projecto de construção de reservatório de água e estação elevatória, pelo que nos termos da alínea c) do artigo mil trezentos e setenta e três do Código Civil, propõe fazer a referida aquisição autorizando o fraccionamento daquela parcela de duzentos e vinte e cinco metros quadrados para esta construção. A Câmara analisada esta situação, deliberou por unanimidade autorizar o fraccionamento do prédio rústico e adquirir a parcela pelo preço indicado.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentados os seguintes requerimentos de obras que lhes foram submetidos a seus despachos: -----

Número seiscentos e trinta e três do livro três de sete de Abril corrente, de António Vítor Santos, solicitando autorização para movimentação de terras num prédio sito em Paraventos – Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão, deverá o requerente explicitar qual o objectivo a atingir com a movimentação de terras para além de nivelar o terreno, para que o pedido possa ser apreciado devidamente. Número seiscentos e vinte sete de seis de Abril corrente, de Maria Luisa Cipriano Faustino apresentando rectificação de implantação de moradia a levar a efeito na Usseira. Em face do parecer do Chefe de Divisão solicite-se parecer à Direcção Regional de Ambiente para que esclareça se o local está ou não afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional).-----

Número seiscentos e cinco do livro três de três de Abril corrente, de Manuel Pereira Filipe, solicitando a aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, no lote vinte na Quinta da Condessa. O projecto deverá ser revisto, em virtude do lote confinar a nascente com passagem para peões para acesso à escola primária, pois em face disso, os veículos não deverão utilizar essa passagem para acesso à garagem projectada. -----

Presente uma rectificação ao projecto de arquitectura para construção de uma moradia no Bairro da Senhora da Luz, pertencente a Francisco Manuel dos Santos Gambóias. Em face do parecer do Chefe de Divisão, o

requerente deverá explicitar o acesso à moradia no alçado principal, tendo em atenção os desníveis existentes.-----

Número trezentos e cinquenta e cinco do livro três de vinte e nove de Fevereiro do corrente ano de Armindo da Costa Dias, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no Vau. Em face do parecer do Chefe de Divisão o projecto carece de reformulação de forma a que os vãos de compartimentos de habitação fiquem afastados no alçado posterior cinco metros à estrema e o cunhal do edifício deverá ser “chanfrado” de forma a melhorar a circulação no local pelo menos um metro e meio em cada alçado.-----

Número quatrocentos e noventa do livro três de vinte de Março findo de Manuel Ramalho Siopa, solicitando a construção e reparação de muros no Casal do Zambujeiro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e, tendo em conta que os muros apenas confinam com caminho municipal e com particulares, DEFERIU o pedido com a condição de ser marcada pela fiscalização, a parte confinantes com a via pública.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número duzentos e setenta e cinco do livro três, a folhas oitenta e duas, de Carla Domingues, solicitadora, na qualidade de mandatária de Maria Leocádia Guerreiro, proprietária de um prédio misto sito em Valada na freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho, o qual confronta do norte com estrada, Francisco Ferreira Sobrinho e Artur Pacheco, do sul com Herdeiros de Joaquim Jorge Gomes, do nascente com estrada e do poente com rio, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo setenta e oito da secção F e na matriz urbana sob o artigo cento e vinte, requer certidão donde conste que o referido prédio é atravessado por serventia pública no sentido norte / sul. A Câmara depois de apreciar a petição da requerente deliberou informar de acordo com a informação da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, que o referido prédio é atravessado por serventia pública no sentido norte / sul passando por ponte sobre rio.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Presente o requerimento número seiscentos e três de três de Abril corrente, de Judite Leocádio Coutinho, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote quarenta e quatro, do Bairro catorze, no Bom Sucesso e seus condicionamentos. A Câmara deliberou solicitar parecer jurídico ao Dr. Carlos Gouveia.-----

INFORMAÇÃO DA SECCÃO DE CONTABILIDADE SOBRE A FALTA DE PESSOAL NAQUELA SECCÃO: - Foi presente uma informação subscrita pela Chefe de Contabilidade, Património e Pessoal,

alertando o Executivo para a falta de pessoal existente ao nível daquela secção, o que dificulta o andamento dos serviços nas melhores condições. Atendendo ao exposto na referida informação o Executivo Camarário deliberou por unanimidade abrir concurso para uma funcionária da área de Contabilidade para Contrato a Termo Certo.-----

ABERTURA DE UM LUGAR PARA A SECÇÃO DE CONTABILIDADE – QUADRO DE PESSOAL: - Igualmente foi deliberado por unanimidade proceder ao desenvolvimento do processo de abertura de concurso para provimento de um lugar na área de contabilidade, para o Quadro de Pessoal. -----

IPPAR – EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: - Do IPPAR foi presente o ofício mil cento e sessenta, datado de trinta de Março p.p. solicitando à Câmara se pronuncie sobre o eventual exercício do direito de preferência do imóvel sito na Rua Josefa d'Óbidos número um em Óbidos. A Câmara deliberou por unanimidade não utilizar o exercício do direito de preferência relativamente ao imóvel em referência.-----

JOAQUIM MADEIRA ANTUNES – PROCESSO JUDICIAL: - A Câmara tomou conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo sobre o Processo número setecentos e vinte e cinco barra noventa e nove, onde é recorrente o Sr. Joaquim Madeira Antunes e recorrido a Câmara Municipal de Óbidos. Aquele Órgão de Justiça rejeita o recurso interposto pela recorrente. Após alguns esclarecimentos prestados pelo Dr. Carlos Nunes no que concerne a este processo foi deliberado por unanimidade encarregar aquele Consultor Jurídico da execução do Contrato no que concerne às rendas devidas e não liquidadas.-----

INCOMPATIBILIDADES – JOÃO DE SOUSA FERREIRA: - Do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, foi presente um parecer respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Após leitura dos elementos anexos e de tomar conhecimento das funções exercidas pelo requerente, sou de parecer que não existe, no caso, qualquer dos motivos que determinam a incompatibilidade do exercício de funções privadas com as que exerce na Câmara.” A Câmara tomou conhecimento do parecer e autorizou a acumulação de funções do funcionário João de Sousa Ferreira.-

ANTÓNIO JOSÉ CIPRIANO – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: - Do funcionário António José Cipriano, com a categoria de Canalizador Principal desta Câmara Municipal, foi presente um requerimento solicitando o exercício de funções em actividade privada

cumulativamente com as funções públicas. A Câmara analisou o pedido e deliberou por unanimidade deferi-lo. Comuniquem-se ao interessado.-----

CONCURSO PÚBLICO – CEMITÉRIO DE GRACIEIRA –

ADJUDICAÇÃO: Tendo decorrido o período de audiência prévia previsto no artigo cento e um do Decreto-Lei cinquenta e nove, barra, noventa e nove de dois de Março, da empreitada “CEMITÉRIO DA GRACIEIRA”, cujo concurso público foi aberto por deliberação tomada em reunião do executivo de quinze de Março de mil novecentos e noventa e nove e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a referida empreitada a André e Braz, Lda, com sede em Alcobaça, pelo valor de quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove escudos e um prazo de execução de trezentos dias.-----

“CEMITÉRIO DE CARREGAL - ADJUDICAÇÃO”:- Presente o relatório final da obra em epígrafe, cujo concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião de trinta de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, que se transcreve: “CEMITÉRIO DE CARREGAL – RELATÓRIO FINAL. Decorrido o período legalmente concedido para audiência prévia dos concorrentes, à obra em epígrafe, constatou-se que nenhum apresentou quaisquer exposições/reclamações pelo que a adjudicação deverá ser feita a ORLANDO DOMINGOS DOS SANTOS, LDA, pelo valor de vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias.” Assinatura da responsável.-----

--A Câmara aprovou o relatório Final e deliberou por unanimidade aprová-lo e adjudicar à empresa Orlando Domingos dos Santos, Lda. de Freires – Benedita, a realização da obra “Cemitério do Carregal”, pelo valor de vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil oitocentos sessenta e seis escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias.-----
Mais deliberou proceder à realização do competente contrato.-----

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO E TÉCNICO SUPERIOR DE MUSEU: - A Câmara deliberou por unanimidade nomear o Júri para os concursos acima referidos, como segue: Auxiliar Técnico de Turismo: Presidente do Júri : Vice Presidente, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia; Vogais efectivos: Paula Ribeiro e Rui Vieira; Vogais Suplentes: Vereador Francisco Rato e Engenheiro Carlos Pardal. Para o lugar de Técnico Superior de Museu: Presidente do Júri – Vice Presidente Maria Helena da

Nazaré de Castro Martins Correia; Vogais Efectivos: Sérgio Gorjão (a requisitar à Câmara Municipal de Mafra) e Engenheiro Carlos Pardal. Vogais Suplentes: Engenheiro Luís Almeida e Arquitecto Rui Tormenta. As provas serão compostas por avaliação curricular e Entrevista.-----

CRIAÇÃO DE ASSADORES PÚBLICOS NAS MATAS DO BOMSUCCESSO: - Do Engenheiro Silvicultor Nuno Sousa Machado, foi presente uma informação respeitante à construção de assadores públicos nas Matas do BomSucesso, no Concelho de Óbidos, com vista à protecção daqueles locais, no que respeita a incêndios, que se transcreve: “ Na sequência do ofício enviado pela DRARO – Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (que se anexa), dando conta da reclamação de uma moradora de um aldeamento do Bom Sucesso, relativamente às fogueiras que, durante a época estival, proliferam desordenadamente nas matas envolventes à Lagoa de Óbidos, vimos colocar à consideração da Exma. Câmara a construção de alguns assadores públicos, no local que o mapa refere e do tipo que as fotos em anexo documentam. Numa primeira fase, pensamos que será suficiente a colocação de três assadores do modelo apresentado, podendo assim exigir que as fogueiras se restrinjam a estes espaços, proibindo a sua realização noutras locais. Não temos dúvida que continuarão a existir fogueiras pelas matas. Ainda assim, compete à Câmara, na sua vertente de serviço público, proporcionar condições aos utilizadores destes espaços, podendo exigir o cumprimento de determinadas regras. Em caso de incêndio provocado pela utilização de fogueiras noutras zonas da mata, estará salvaguardada a posição desta Câmara. Devido á facilidade construtiva, pensamos ser possível, que a execução seja efectuada pelos funcionários da Câmara Municipal, antes do início da época balnear. A distribuição dos assadores será decidida no local, sendo que deverão ficar bem distribuídos, por forma a permitir a cobertura de toda a área. Complementarmente, achamos necessária a colocação de alguns contentores para recolha de lixo. À consideração superior. Óbidos, seis de Abril de Dois Mil (Segue-se assinatura). Esta informação mereceu o Despacho seguinte, do Chefe de Divisão de Obras: “Concordo. À reunião da Câmara, para deliberar. Catorze de Abril de Dois Mil”.-----

A Câmara tendo em atenção a salvaguarda do património florestal existente naquela zona, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta e proceder à construção dos assadores mencionados na mesma.-----

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Em virtude da

obra da “Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho” de Óbidos se encontrar concluída, torna-se necessário dotar o edifício de mobiliário condigno, pelo que foi encarregado o Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire de proceder á sua aquisição. Assim e com vista a dotar a sala de reuniões do Executivo de mobiliário, foi presente uma informação que se transcreve: “Aquisição de mobiliário para a Sala de Reuniões. Para se proceder á aquisição do mobiliário supra mencionado, solicitou-se a apresentação de propostas de fornecimento às firmas TRILÓGICA; MORMÓVEL; BELTRÃO COELHO, EDUMOB E LEVIRA II. Estas firmas apresentaram várias propostas que, depois de devidamente analisadas, permitiram concluir que as soluções com secretárias de largura inferior a setenta centímetros eram as mais indicadas ao espaço a que se destinam. Concluiu-se também que o número ideal de cadeiras era de dezoito e não de vinte e uma pelo que se recalculou o preço de todas as propostas, reduzindo o número de cadeiras. Assim, procedeu-se à apreciação de parâmetros como a qualidade, design, material dos tampos, ergonomia das cadeiras e preço, apenas das propostas com a largura adequada. EDUMOB – vinte e quatro barra zero, zero – quatrocentos e trinta e seis mil trezentos trinta e seis escudos; LEVIRA II – BA – oitocentos e vinte e oito mil e dois escudos; LEVIRA II – BB – setecentos setenta e quatro mil quinhentos cinquenta e dois escudos; LEVIRA II - BC – seiscentos e nove mil trezentos e dois escudos; LEVIRA II – BD – Quinhentos e cinco mil trezentos cinquenta e dois escudos; BELTRÃO COELHO – YA – quinhentos sessenta e dois mil e quinhentos escudos; BELTRÃO COELHO – YB – seiscentos e quinze mil e sessenta escudos; BELTRÃO COELHO – YC – seiscentos quarenta e quatro mil novecentos cinquenta escudos e TRILÓGICA – XC – quinhentos oitenta e sete mil quinhentos e vinte escudos. A proposta vinte e quatro barra zero zero da EDUMOB, pelo preço de quatrocentos trinta e seis mil trezentos trinta e seis escudos é a economicamente mais vantajosa mas, tendo em consideração parâmetros como design e material dos tampos, visto que as cadeiras são idênticas, penso que a proposta BD da LEVIRA II apresenta-se como a solução mais equilibrada por pequena diferença de preço. Assim, proponho a aquisição à firma LEVIRA II, Comércio de Mobiliário Metálico Lda., de uma secretária com um metro e seiscentos por seiscentos; três secretárias com um metro duzentos por seiscentos; uma secretária com um metro e duzentos por oitocentos; dois cantos curvos com ligação noventa graus ; um



canto redondo esquerdo de noventa graus; uma mesa complemento e dezoito cadeiras sem braços, forradas a tecido de cor azul escuro (azulão) pelo preço total de quinhentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois mil escudos mais IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior. Óbidos, catorze de Abril de Dois Mil. O Engenheiro Técnico de Segunda Classe. Vítor Manuel Neto Freire”.

A Câmara analisou a informação prestada e deliberou por unanimidade adquirir o mobiliário atrás referido á empresa LEVIRA II, pelo valor de quinhentos e cinco mil trezentos cinquenta e dois escudos mais IVA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Segunda Alteração ao Orçamento para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA DOIS MIL: - Iguamente foi presente a segunda alteração ao Plano de Actividades para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO DE PRIMEIRA CLASSE – ACTA PARA HOMOLOGAÇÃO: - Foi presente para homologação a acta – relatório das operações de classificação, para o concurso acima referenciado, onde o único candidato Vítor Manuel Neto Freire, obteve a classificação de dezassete valores vírgula cinco.

O Executivo Camarário homologou a acta apresentada, por unanimidade.

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números quinhentos setenta e um a setecentos quarenta e seis e setecentos quarenta e oito a setecentos sessenta e sete, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de treze milhões seiscentos noventa mil duzentos setenta e três escudos. A Câmara tomou conhecimento.

Afim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura no valor de um milhão oitocentos dezassete mil oitocentos sessenta escudos. A Câmara ratificou a factura apresentada, por unanimidade.

RESUMO DE TESOURARIA : - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, número setenta e um, datado de treze de Abril corrente, que

apresentou o saldo de três milhões seiscentos sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números quinhentos e dezassete a setecentos e vinte cinco no valor de oitenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil cento e doze escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números cento e seis a cento e trinta e seis no valor de quatro milhões cento oitenta e nove mil quinhentos e dezanove escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA INTEGRAÇÃO DE CANTONEIROS DE VIAS MUNICIPAIS: - Face à saída de alguns funcionários do Armazém Geral, nomeadamente com a categoria de Cantoneiros de Vias Municipais, ficou defraudado aquele Departamento de meios humanos necessários ao bom andamento dos serviços. Assim, por proposta do Sr. Vereador Francisco Rato, foi deliberado por unanimidade abrir concurso para a integração de quatro Cantoneiros de Vias Municipais, no Quadro de Pessoal. Devido á urgência da integração deste pessoal por aproximação da época estival em que é necessário efectuar trabalhos inerentes ás categorias em questão foi deliberado abrir igualmente concurso para Contrato de Trabalho a Termo Certo, não prejudicando o desenvolvimento normal do processo de integração no Quadro de Pessoal. Deliberado igualmente que a secção de pessoal, desenvolva o competente processo de concurso.-----

A constituição do Júri do referido concurso é a seguinte: Presidente do Júri: Vereador Francisco José de Carvalho Rato; Vogais efectivos: Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Joaquim Claudino; Vogais Suplentes: Engenheiro Luís Almeida e Hilberto Afonso Simão. O concurso é constituído por provas práticas e entrevista.-----

MUSEU "ABÍLIO MATTOS SILVA": - Pelo Sr. Presidente foi informado o Executivo Camarário, que a viúva do Pintor Abílio Mattos Silva, Sra. D. Maria José Salavisa, pretende doar à Câmara Municipal de Óbidos, a sua habitação, sita em Óbidos, na Rua do Arco, onde viveu o conhecido Pintor Abílio Mattos Silva com o seu recheio, destinando-se a mesma a uma Casa Vivência. Igualmente pretende construir um Museu contendo as obras do Artista, nas suas várias valências: Pintor, Figurinista entre outras, no local designado por Facho. -----

A Câmara deliberou encarregar o Dr. Carlos Nunes, de desenvolver o processo em questão conjuntamente com a Advogada da Sra. D. Maria José Salavisa.-----

QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA DE ÓBIDOS E CONSEQUENTE ORGANIGRAMA: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Óbidos e consequente Organigrama. Estes documentos foram distribuídos ao Executivo Camarário para apreciação. Este, após análise dos citados documentos deliberou por unanimidade aprová-los. Mais foi deliberado remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação.-----

ELEMENTO ESCULTÓRICO – VAU: - Foi presente para apreciação um projecto de uma peça escultórica a implantar na localidade do Concelho de Óbidos, designada por Vau e da autoria do Escultor José Aurélio. A Câmara apreciou o projecto em questão e encarregou os serviços técnicos da Autarquia de, conjuntamente com o Presidente da Junta de Freguesia do Vau, definirem o melhor local e a melhor forma para implantação da peça escultórica em questão.-----

SULÓBIDOS – COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA – ACCÃO JUDICIAL: - A Câmara tomou conhecimento de que a Sociedade SULÓBIDOS, Compra e Venda de Propriedades Lda., proprietária de um terreno sito no Bomsucesso, designado por Lote R, com a área de mil cento e vinte e cinco metros quadrados, intentou no Tribunal Judicial de Caldas da Rainha uma acção contra o Estado Português; o Município de Óbidos, a Câmara Municipal de Óbidos e Assembleia Municipal de Óbidos, para obrigar estas entidades a expropriar e pagar o valor daquele terreno, pelo preço de vinte mil contos. A causa desta expropriação seria o efeito do Plano de urbanização Turisbel / Casalito, publicados no Diário da República, segunda série de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, que declarou a zona onde se situa o terreno em causa, como “non edificandi”. A Câmara apreciou o processo cuja citação é de catorze de Abril de Dois Mil e deliberou por unanimidade contestar esta acção, devendo o seu Presidente mandar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia para o fazer.-----

PROPOSTA DE ACTUAÇÃO DO GRUPO CORAL “CHOEUR DE CHAMBRE”: - Foi presente uma proposta apresentada pela Vereadora da Cultura, Maria Helena Correia sobre um Concerto pelo Grupo Coral “Choeur de Chambre” durante o próximo mês de Junho, pelo valor de cento e oitenta mil escudos.-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada e ratificou o cachet de cento e oitenta mil escudos.-----

ESCUTEIROS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Os escuteiros de Óbidos apresentaram um projecto de apoio aos peregrinos, que se irão dirigir a Fátima para as cerimónias santas, nomeadamente na concessão de lanches e bebidas quentes, sobretudo de noite e lavagem dos pés. A Câmara atendendo ao trabalho desenvolvido por aquele grupo de jovens em prol da comunidade deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos.-----

GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE A-DOS-FRANCOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - O Grupo Desportivo de A-dos-Francos vai levar a efeito um passeio de cicloturismo que irá percorrer os cinco Concelhos do Oeste. A Câmara por proposta da Sra. Vereadora da Cultura deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de trinta mil escudos.-----

UNIÃO FILARMÓNICA DE A-DA-GORDA- CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: A União Filarmónica de A-da-Gorda, solicitou à Câmara um subsídio para apoio à situação financeira deficitária em que se encontra ao momento. A Câmara atendendo a que o agrupamento em causa é uma das três Bandas do Concelho existentes e que ao longo dos tempos tem dignificado o Concelho de Óbidos, nas suas digressões, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de trezentos e cinquenta mil escudos à União Filarmónica de A-da-Gorda.-----

ACAPO – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS DOS ASSOCIADOS: - A Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) solicitou à Câmara um subsídio que lhe permita proporcionar a cerca de setenta associados usufruir de uma semana de férias na Praia de Mira, com acompanhamento especializado. A Câmara atendendo a que estas pessoas já pela sua deficiência lhes é vedada a maior parte das coisas agradáveis que a vida pode proporcionar, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos.-----

REGULAMENTO DA VENDA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NA AGENDA CULTURAL DE ÓBIDOS: - Foi proposto pela Vereadora da Cultura, D^a Maria Helena a venda de espaços publicitários na Agenda Cultura de Óbidos. A Câmara atendendo a que a integração de publicidade neste espaço é uma forma de dar a conhecer aos nossos visitantes os produtos do Concelho, deliberou por unanimidade vender o espaço publicitário naquele documento.-----

ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO ARELHO – SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO:

- Da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Arelho, foi presente um ofício onde é solicitado à Autarquia a atribuição de uma verba que, conjuntamente com a existente no referido estabelecimento de ensino, permita adquirir um televisor e um vídeo para o mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade oferecer um televisor à escola do primeiro ciclo do Ensino Básico.-----

LIMPOESTE LDA. – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LIMPEZA DO PAVIMENTO DA “CASA DA MÚSICA”:

- Da empresa LIMPOESTE LDA., Limpezas Industriais Lda., com sede em Caldas da Rainha foi presente o orçamento para limpeza do pavimento do edifício denominado “Casa da Música”, sito na Rua Direita em Óbidos e onde funciona o Auditório Municipal. Este orçamento contempla uma primeira limpeza no valor de trezentos e vinte mil escudos; uma limpeza de manutenção trimestral no valor de setenta e cinco mil escudos; uma cristalização do segundo piso do edifício no valor de cento e cinquenta mil escudos e uma lavagem das cadeiras do auditório no valor de cem mil escudos. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara atendendo a que o edifício em causa se encontra todos os dias em intensa actividade e que é preciso manter cuidado e apresentável aprovou por unanimidade os orçamentos apresentados e deliberou por unanimidade adjudicar á empresa LIMPOESTE LDA., a limpeza e manutenção do edifício designado por “Casa da Música”, pelos valores da proposta apresentada.-----

BIKE ACTION – APOIO : - A organização “Bike Action Dois Mil”, vai levar a efeito nos dias doze, treze e catorze de Maio actividades desportivas nas suas variadas vertentes, no Concelho de Óbidos que contará com duzentos atletas, estes já confirmados. Assim sendo vêm solicitar à Câmara apoio para que o evento seja um êxito. A Câmara deliberou por unanimidade apoiar com a oferta de quinhentas T-Shirts, no valor de trezentos mil escudos.-----

VENDA DE LIVROS “OS MALHÕES DE ÓBIDOS”: - Pela Sra. Vereador da Cultura, foi proposto à Câmara que o livro “Os Malhões de Óbidos” fosse vendido pelo valor de dois mil e quinhentos escudos cada. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE – SOLICITAÇÃO DE APOIO: - O Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense informou a Câmara da realização do Festival

de Folclore que irão levar a efeito e contará com a presença de dois dos três grupos folclóricos do Concelho de Óbidos. Para poderem levar a bom termo esta realização e com êxito solicitam à Câmara um apoio que se traduz na concessão de um subsídio para publicidade e empréstimo do palco. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de cento e vinte e cinco mil escudos, algumas lembranças para oferta aos grupos actuates e o palco.-----

JUNTA DE FREGUESIA DO VAU – SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA OBRA: - Da Junta de Freguesia de Vau foi presente um ofício solicitando à Autarquia apoio na elaboração de um projecto para construção de um armazém para servir de arrecadação de alfaias, pertença daquele Órgão Autárquico. A Câmara deliberou mandar elaborar o projecto junto dos serviços técnicos da mesma.-----

EXPOSIÇÃO – AJAL: - Estiveram presentes na reunião de Câmara, o Presidente da AJAL – Associação dos Jovens Agricultores de Leiria e dois funcionários, afim de efectuarem uma exposição sobre aquela Associação e o trabalho desenvolvido ao longo do seu tempo de “vida”. Iniciou aquele elemento por fazer uma resenha do trabalho que tem sido desenvolvido pela AJAL e a sua abrangência. Expõe também os projectos que têm sido desenvolvidos e o seu interesse e impacto junto dos agricultores. Fala das parcerias existentes entre a Associação e as várias entidades nomeadamente ICEP, através de um Protocolo; a Câmara de Agricultura Lusófona. Apresentado também o projecto da nova Sede da AJAL que devido à sua grandeza poderá abarcar mais funções do que até agora, nomeadamente uma formação mais abrangente; novas tecnologias; início de comercialização através da INTERNET; venda de combustíveis e até uma agência de apoio à comercialização. Isto são tudo projectos que só por si têm grande importância para os agricultores e que só serão possíveis, logo que hajam instalações adequadas. -----

A Câmara tomou conhecimento do projecto e das intenções da AJAL, congratulou-se com o trabalho até agora desenvolvido por esta Associação e fez votos para que a mesma continue a realizar um trabalho profícuo em prol de uma classe, por vezes tão desfavorecida e muitas vezes esquecida que são os agricultores. Por parte da Autarquia poderá esta Associação contar com todo o apoio para levar por diante o projecto tão ambicionado.-----

ATOMUS – ENERGIAS ALTERNATIVAS – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJECTOS: - Estiveram

presentes na reunião o Dr. João Carlos Lestro e o Engenheiro Manuel Pereira, autores de uma proposta para completar a iluminação do Parque de Estacionamento da Vila de Óbidos. A proposta baseia-se na instalação de três candeeiros metálicos, de quatro metros e meio de altura, dispostos ao longo do estacionamento, sendo salvaguardado actual estado de conservação paisagístico. Esta proposta apresenta um valor de três milhões de escudos, mais IVA. -----

Assim sendo e porque se torna urgente a iluminação do Parque de Estacionamento da Vila de Óbidos, pois é uma zona bastante movimentada e onde mesmo durante o período nocturno se encontra bastante frequentada a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a iluminação do Parque de Estacionamento da Vila de Óbidos à ATOMUS pelo valor de três milhões de escudos mais IVA. -----

Igualmente foi presente uma proposta para iluminação através de Energia Alternativa, da Rotunda de Acesso à Vila de Óbidos, no montante global de três milhões e seiscentos mil escudos mais IVA, apresentada pela mesma Empresa. A Câmara após análise desta proposta deliberou igualmente adjudicar por ajuste directo, a Iluminação da Rotunda de Acesso à Vila de Óbidos, à ATOMUS, Importação e Exportação Ld^a., pelo valor de três milhões e seiscentos mil escudos mais IVA.-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma alteração ao Regulamento de Trânsito, na Vila de Óbidos, que se transcreve: “ Artigo Segundo. Um – No período compreendido entre um de Abril e trinta e um de Outubro de cada ano, só é permitido o estacionamento dentro da Vila a:

a) – Residentes com livre trânsito; b) Não residentes com alojamento nas unidades hoteleiras, com prova desta entidade. Dois – No período compreendido entre um de Novembro e trinta e um de Março, de cada ano, é permitido o estacionamento entre as vinte e uma horas e as oito horas.

Artigo Terceiro. Um – É proibido o trânsito automóvel na Vila de Óbidos com as seguintes excepções: a) Veículos de serviços públicos, quando em efectividade de funções, nomeadamente, GNR e BV, as suas ambulâncias, CTT, Casa do Povo e restantes entidades oficiais, procurando que tal circulação se realize no mais curto espaço de tempo possível; b) Comerciantes com estabelecimentos dentro da Vila, portadores de livre trânsito. C) Utentes das unidades hoteleiras de alojamento, situadas no interior das muralhas, pelo estrito tempo necessário para a realização de cargas e descargas. D) Transportes de mercadorias para os comerciantes da



Vila, entre as oito horas e as dez horas da manhã. E) No período compreendido entre um de Novembro e trinta e um de Março de cada ano, entre as vinte e uma horas e as oito horas. Dois – Aos residentes, sem transporte próprio e com dificuldades físicas de deslocação, será facultado, quando o solicitarem, um livre trânsito para que se possam fazer transportar por terceiros.-----

A Câmara apreciou a alteração apresentada e deliberou aprová-la com quatro votos a favor e um voto contra. Mais foi deliberado remeter esta alteração à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

